

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

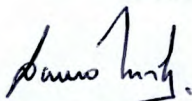
ATO DA REITORIA N. 219 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, do servidor Estácio Martins Dias, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Assistente em Administração NI, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos/SRH, a partir de 28/5/2001, tendo em vista a reintegração do servidor (UnBDOC n. 66171/02 e Processo TRF n. 19990100121007-3 DF).

Brasília, 10 de FEVEREIRO de 2003.



Lauro Morhy  
Reitor